

Projeto de lei nº 17.2020.

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 25/06/2020

Denomina de RUA VIRA MAR, a via que se inicia na Avenida José Airton Moura lado direito, e segue pela rua que da o entorno ao Shopping Vira Mar, no Alto do estrela, finalizando na Avenida Expedito Chaves Cavalcante em toda sua extensão.

Art. 1º - Denomina de RUA VIRA MAR, a via que se inicia na Avenida José Airton Moura lado direito, e segue pela rua que da o entorno ao Shopping Vira Mar, no Alto do estrela, finalizando na Avenida Expedito Chaves Cavalcante em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus, em 23 de Junho de 2020.



FRANCISCO JAIRYS OLIVEIRA DANTAS

VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus

14h na Sessão do dia 25/06/2020